

TERMO DE REFERENCIA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA

1. OBJETO DA CONTRAÇÃO

O presente termo de referência destina-se à **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis (Alimentação Escolar)**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, anexo I.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios destina-se ao fornecimento da **alimentação escolar** para a rede Municipal de Educação, que consta com aproximadamente 6.200 alunos, distribuídos em 54 escolas e para atendimento a Rede Estadual de Educação, que consta com aproximadamente 3.000 alunos, distribuídos em 11 escolas.

2.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Igarapé-Açu em conformidades aos cardápios elaborados por modalidade de ensino, anexo II.

2.3. Garantir alimentação, o que gera melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.

2.4. Dar aos alunos condições de saúde, principalmente àqueles que necessitem de atenção específica e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2.5. Garantir o acesso igualitário e universal a alimentação escolar adequada, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias e diferentes modalidades de ensino.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da Contratante:

3.1.1. Verificar se o serviço está de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, data de fabricação e prazo de validade;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.1.7. Realizar a entrega dos pedidos no **Depósito da Alimentação Escolar da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé – Açu**, em até **5 (cinco)** dias corridos após a Ordem de Fornecimento de compras devidamente numerada, assinada e carimbada,

4.1.8. A entrega deve ser realizada de **2ª- feira a 6ª-feira, no horário de 08:00hs às 12:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitatório.

6. DA AMOSTRA

6.1. A empresa vencedora de cada um dos itens do certame deverá apresentar: 01

(uma) amostra do produto ofertado, devendo entregá-la no prazo de 48 horas úteis, após a convocação via sistema em data solicitada e horário de funcionamento da Secretaria de Educação (09:00H às 12:00H).

6.2. As amostras devem estar devidamente etiquetadas, acompanhadas de **fichas técnicas, assinadas pelo responsável técnico** da empresa fabricante e/ou licitante, para verificação do atendimento das especificações técnicas;

6.3. Os proponentes fabricantes, ou não dos produtos perecíveis de origem animal congelados e/ou resfriados, deverão apresentar carta/declaração em papel timbrado, garantindo que tem estrutura física adequada de armazenamento e transporte de produtos de sua fabricação e marca, mantendo a temperatura e a qualidade dos produtos dentro das especificações exigidas, e/ou que determina a legislação.

6.4. Apresentar Certificado ou declaração ou licença ou alvará sanitário de sede do solicitante, emitido pelo órgão competente que comprove que a empresa licitante possui estrutura adequada para o fornecimento dos gêneros alimentícios ora licitados e que foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou pelo Serviço de Inspeção Federal, ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido.

6.5. Os proponentes devem apresentar o **SIF ou SIE** do fabricante dos produtos de origem animal.

6.6. Registros do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os produtos de origem animal e/ou junto ao serviço de inspeção Estadual – SIE, conforme o caso.

6.7. Não serão recebidas amostras fora do dia e horário estabelecidos.

6.8. Caso as amostras não atendam as especificações do Termo de Referência e/ou a qualidade dos produtos não estejam dentro dos padrões mínimos de qualidade exigidos, os licitantes serão considerados **desclassificados** para aquele item e ao final do parecer técnico de avaliação justificado o motivo da desclassificação e convocados os licitantes remanescentes para apresentação das amostras, tendo está o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridos a partir da convocação para apresentação das amostras.

6.9. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original ou violadas.

6.10. Dos critérios de avaliação das amostras. Para aceitação das amostras será considerado os seguintes critérios pontuados abaixo:

- ✓ Embalagem e acondicionamento
- ✓ Registro nos órgãos competentes (SIE, SIF, SIM)
- ✓ Data de fabricação
- ✓ Data de validade

- ✓ Rótulo
- ✓ Lote
- ✓ Informações nutricionais
- ✓ Peso e componentes de composição
- ✓ Características sensoriais (coloração, odor, sabor e textura).

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as condições do presente termo de referencia, inclusive de seus anexos,e:

7.1.1. Será concedido neste certame o previsto na Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento.

8. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

8.1. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.1. Atestados de Capacidade Técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.2. Certificado de Inspeção Sanitária (Decreto Federal nº 15.839/92) expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante;

8.1.3. Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para fornecer o objeto licitado, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.

8.1.4. Apresentar declaração de que os produtos cárneos, (bovinos e aves) são originários de estabelecimentos frigoríficos submetidos à Fiscalização Sanitária Federal, ou Estadual ou Municipal, conforme disposto em Lei nº. 7.889 de 23 de novembro de 1989;

8.1.5. As proponentes deverão apresentar cópia do Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos, assinado por um profissional competente, devidamente registrado no Conselho de Classe do ano vigente.

ANEXO I

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1	AÇÚCAR CRISTAL produto de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos transparentes de 30 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	KG	20.000
2	ALHO EM CABEÇA IN NATURA. In natura, gráudo, tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, em bulbos curados, sem chocamentos, danos mecânicos ou causados por pragas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem como discriminação de marca, validade e fabricação. O produto deverá ser entregue em caixas de papelão limpas, com todas as informações descritas acima e com peso de 10kg. O prazo de validade aceito será de no mínimo 90 dias após a data de entrega do produto.	KG	2.000
3	ARROZ BRANCO tipo 01 em pacote plástico de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Embalagem secundária: fardo plástico transparente e lacrado de 30 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	KG	15.000
4	MASSA PARA MINGAU MULTICEREAIS (SEM AÇÚCAR). Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Fortificado com vitaminas e minerais, sem açúcar. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem de 180g, caixa contendo 6 unidades.	KG	2.000
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia em flocos finos isenta de impurezas, mofo e umidade. Embalagem plástica, atóxica transparente e acondicionada em caixa padrão contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 200g, caixa contendo 28 unidades. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.000

6	BATATA INGLESA 1ª qualidade, lisa, lavada, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deve ser entregue em telas de 20kg.	KG	5.000
7	BETERRABA. Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. O produto deve ser entregue em caixas de papelão ou telas de 20kg.	KG	2.000
8	BISCOITO DOCE tipo Maria (diversos sabores), livre de gordura trans. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados de até 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes com peso total de 8 kg ou 20 pacotes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	KG	10.000
9	BISCOITO SALGADO tipo Cream Cracker, livre de gordura trans. O produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, devendo ser acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes com o total de 8 kg ou 20 pacotes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	KG	10.000
10	BISCOITO SEM LACTOSE (tipo rosquinha) – O produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Isenta de lactose e traços de leite. Deve ser acondicionada em pacotes plásticos, hermeticamente vedados de até 100g. Com validade de 180 dias após a data de entrega.	KG	2.000
11	CACAU EM PÓ 100% (Sem açúcar). Produto deve conter cacau em pó, sem açúcar. Não contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. 0% Gordura trans. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem primária: Pacotes atóxicos de até 500g. Embalagem secundária caixa de papelão ou fardos transparentes e resistentes	KG	1.500
12	CARNE BOVINA EM CUBOS (dianteiro). Congelada e empacotada a vácuo; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; atóxico. Caixa de 20 kg, embalagem a vácuo de até 03 kg, com selo do SIF ou SIE ou SIM. Apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega nas unidades de Educação.	KG	8.000

13	CARNE BOVINA EM ISCA DE PATINHO , congelada e empacotada a vácuo; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; atóxico. Caixa de 20 kg, embalagem a vácuo de até 03 kg, com selo do SIF ou SIE ou SIM. Apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega nas unidades de Educação.	KG	8.000
14	CARNE BOVINA MOÍDA . A carne moída deverá ser processada a partir de peças extras limpas da parte traseira, isenta de cartilagens, sebo, ossos, congelada a 18°C. O produto deve estar de acordo com as características organolépticas próprias. O produto deverá estar embalado em sacos plásticos de Polietileno/Nylon, atóxico, resistente, transparente, com capacidade de 500g e apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades de educação. O produto deve apresentar obrigatoriamente selo do SIF ou SIE ou SIM de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária caixas com capacidade de 25 kg ou 50 pacotes de 500g.	KG	8.000
15	CEBOLA . Tamanho médio, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deve ser entregue em telas de 20 kg	KG	5.000
16	CENOURA . Tamanho médio, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deve ser entregue em telas de 20 kg.	KG	5.000
17	COLORAU - não deve conter sujidades e misturas inadequadas ao produto, com embalagens íntegras, acondicionado em pacotes de polietileno transparente contendo 100g do produto. Embalagem secundária fardos contendo 10 kg com embalagens de 100g o prazo de validade não deve ser inferior a 12 meses contando a partir da data de entrega	KG	1.000
18	EXTRATO DE TOMATE . Acondicionados em embalagem metálica ou sachês de 340g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em caixas de papelão resistentes com 24 unidades. Produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	KG	1.500
19	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo 1 Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 180 dias anteriores à data de entrega. Acondicionado em saco de polietileno transparente,	KG	3.000

	atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg; Embalagem secundária: fardos plásticos lacrados de 30 kg.		
20	FEIJÃO PRETO tipo 1 Feijão tipo 1, preto, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 180 dias anteriores à data de entrega. Acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1 kg; Embalagem secundária: fardos plásticos lacrados de 30 kg.	KG	2.000
21	FILÉ DE PEIXE TIPO DOURADA. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Sacos plásticos de polietileno de 1 kg liso, atóxico, não violado e resistente. Embalagem secundária: caixas de papelão em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, peso e validade com de 20kg. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM.	KG	6.000
22	FRANGO (FILÉ DE PEITO SEM OSSO). Filé de peito de frango, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Sacos plásticos de 1 kg de polietileno liso, atóxico, não violado e resistente. Embalagem secundária: Caixas de papelão em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparente com de 12 kg. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM.	KG	11.000
23	FRANGO (COXA E SOBRECOXA). Coxa e Sobrecoxa de frango, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Sacos plásticos de 1 kg de polietileno liso, atóxico, não violado e resistente. Embalagem secundária: Caixas de papelão em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparente com 12 kg. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM.	KG	11.000
24	LEITE DE CÔCO. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem de 200 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar	LITRO	2.000

	da data de entrega. Embalagem secundária: fardos de até 25 embalagens de 200ml		
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL (INSTANTÂNEO). Leite em pó integral (instantâneo), sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Cor branco amarelado, aroma e odor característico, não rançoso, pó uniforme sem grumos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: fardos de 10 kg ou 50 pacotes de 200g. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega	KG	10.000
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE (INSTANTÂNEO) -Leite em pó integral instantâneo sem lactose. Cor branco amarelado, aroma e odor característico, não rançoso, pó uniforme e sem grumos. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem: Sachê de 400g, caixa com 10 pacotes.	KG	100
27	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes, totalizando de 10 kg, com 20 pacotes de 500g. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega	KG	12.000
28	MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO. Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de 500g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes, totalizando de 10 kg ou 20 pacotes de 500g. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	KG	5.000
29	MILHO BRANCO tipo 1. Embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de 20 kg ou 40 pacotes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	KG	3.000
30	SELETA SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. Acondicionados em embalagem metálica ou sachês de 170 g peso drenado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em caixas de papelão resistentes com 24 unidades. Produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	KG	2.000
31	MILHO PARA PIPOCA. Embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de 20 kg e 40 pacotes. Validade não inferior a 180 dias após a data da entrega.	KG	500

32	ÓLEO DE SOJA REFINADO Embalados em garrafas de polietileno com capacidade de 1 litro. Acondicionados em caixas de papelão, limpas, íntegras e resistentes com 20 unidades. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	LITRO	4.000
33	OVO DE GALINHA Ovo tamanho grande (peso entre 55g e 60g por unidade), acondicionado em bandeja ondulada de papelão e embalagem secundária em caixas de papelão totalizando 360 unidades. Validade não inferior a 30 dias.	CAIXA	60
34	PÃO MASSAFINA. Peso de 50g, pacote de 20 unidades. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou mal-cozido, com 0% gordura trans e com odor e sabor desagradável, presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 dias a contar da entrega.	KG	8.000
35	PÃO DOCE. Preparado com farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar e leite. Sabor doce, macio, devendo conter calda doce e coco ralado, tamanho uniforme de 50g, pacote com 20 unidades. O produto deverá ser entregue no máximo 2 dias após a data de fabricação, deve apresentar obrigatoriamente informações em rotulagem pertinente ao produto (Validade, Fabricação, informação Nutricional). Será rejeitado o pão queimado, mal cozido, com odor ou sabor desagradável, presença de fungos e não será permitido adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua preparação.	KG	5.000
36	PIMENTA E COMINHO MOÍDO - não deve conter sujidades e misturas inadequadas ao produto, com embalagens ilesas, acondicionado em pacotes de polietileno transparente contendo 100g do produto. Embalagem secundária fardos contendo 10 kg com embalagens de 100g. O prazo de validade não deve ser inferior a 12 meses contando a partir da data de entrega	KG	1.000
37	SAL REFINADO IODADO Cloreto de sódio refinado, acondicionado em sacos plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico transparente com capacidade de 30 kg. Validade não inferior a 220 dias após a data de entrega.	KG	2.500

38	TOMATE. Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deve ser entregue em telas de 20kg	KG	5.000
39	VINAGRE DE ÁLCOOL. Embalagem em recipiente de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedados hermeticamente, contendo 500 ml. Embalagem secundária: caixas contendo até 12 unidades de 500ml. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	LITRO	2.000

Igarapé-Açu, 29 de Janeiro de 2025.

[Assinatura]
Anderson Benito Oliveira de Amaral
Secretário Municipal de Educação - SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-ACU:20265587000178
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-ACU:20265587000178

[Assinatura]
Adriano Braga Matos
Chefe do Setor – SEMED/DIAE

[Assinatura]
Ana Karoline Gomes Martins
Nutricionista – CRN7 3129
Responsável técnica – SEMED

ANEXO II

CARDÁPIOS - 2025



PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR

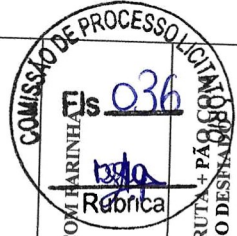


CARDÁPIO CRECHE - 2025

OBS: TODOS OS CARDÁPIOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES



REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<u>FEVEREIRO</u>	MINGAU DE TAPIOCA	FRANGO GUISADO COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA COM CENOURA RALADA E ALFACE + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO CARIOQUINHA	MACARRÃO COM CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)
<u>MARÇO</u>	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA (ALFACE COM PEPINO E TOMATE) + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO CARIOQUINHA	MACARRONADA DE CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)
<u>ABRIL</u>	MINGAU DE CEREAIS (ZERO AÇÚCAR)	BAIÃO DE DOIS (ARROZ E FEIJÃO DA COLÔNIA) + PEIXE DESFIADO + CUBOS DE MACAXEIRA COZIDA + FRUTA 1	CARNE BOVINA DESFIADA (CUBOS) COM TEMPEROS E CENOURA E BATATA + MACARRÃO + SALADA CRUA (ALFACE E CENOURA RALADA E TOMATE)	FRANGO GUISADO COM JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)
<u>MAIO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	CARNE COZIDA (CUBOS) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE MOÍDA + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO DOCE
<u>JUNHO</u>	MINGAU DE MILHO BRANCO	ARROZ COM GALINHA + FRUTA 1	OVOS MEXIDOS COM MACARRÃO + FEIJÃO PRETO COM ABÓBORA	ISCA DE CARNE + MACAXEIRA COZIDA + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE + CENOURA RALADA E PEPINO) + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PIPOCA DE MILHO
<u>AGOSTO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	CARNE REFOGADA (CUBOS) COM ABÓBORA E BATATA DOCE + ARROZ COM COUVE + FEIJÃO + SALADA CRUA + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (CARNE MOÍDA) + LEGUMES + VERDURAS + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM OVO
<u>SETEMBRO</u>	MINGAU DE CEREAIS	BAIÃO DE TRÊS (ARROZ, FEIJÃO DA COLÔNIA E CARNE EM CUBOS) + SALADA CRUA (ALFACE E TOMATE E PEPINO) + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO COM TEMPEROS + COUVE	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	ACAÍ COM FARINHA
<u>OUTUBRO</u>	VITAMINA DE FRUTA	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA + FRUTA 1	SOPA DE CARNE MOÍDA + FEIJÃO PRETO + VERDURAS + LEGUMES	CARNE COZIDA (CUBOS) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM CARNE MOÍDA
<u>NOVEMBRO</u>	MINGAU DE MILHO BRANCO COM TAPIOCA	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + ARROZ COM COUVE + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO + JAMBU	ISCA DE CARNE REFOGADA + BATATA DOCE E CENOURA + ARROZ + FEIJÃO CARIOQUINHA + SALADA CRUA (ALFACE, PEPINO E TOMATE) + FRUTA 2	ACAÍ COM FARINHA
<u>DEZEMBRO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	ARROZ + FRANGO GUISADO COM BATATA E CENOURA E JAMBU + FRUTA 1	MACARRONADA CARNE MOÍDA COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (CUBOS) + FEIJÃO + VERDURAS + LEGUMES + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM FRANGO DESFIADO





SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
IGARAPÉ-AÇU
É TEMPO DE CUIDAR

CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA, FUND E MÉDIO - 2025

OBS: TODOS OS CARDÁPIOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES



REFEICÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<u>FEVEREIRO</u>	MINGAU DE TAPIOCA	FRANGO GUIADO COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA COM CENOURA RALADA E ALFACE + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO CARIOQUINHA	MACARRÃO COM CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)
<u>MARÇO</u>	MINGAU DE TAPIOCA COM ABÓBORA	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA (ALFACE COM PEPINO E TOMATE) + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (ISCA) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO CARIOQUINHA	MACARRONADA DE CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)
<u>ABRIL</u>	MINGAU DE TAPIOCA	BAIÃO DE DOIS (ARROZ E FEIJÃO DA COLÔNIA) + PEIXE DESFIADO + CUBOS DE MACAXEIRA COZIDA + FRUTA 1	CARNE BOVINA DESFIADA (CUBOS) COM TEMPEROS E CENOURA E BATATA + MACARRÃO + SALADA CRUA (ALFACE E CENOURA RALADA E TOMATE)	FRANGO GUIADO COM JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)
<u>MAIO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	CARNE COZIDA (ISCA) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE MOÍDA + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO DOCE
<u>JUNHO</u>	MINGAU DE MILHO BRANCO	ARROZ COM GALINHA + FRUTA 1	OVOS MEXIDOS COM MACARRÃO + FEIJÃO PRETO COM ABÓBORA	CARNE EM CUBOS + MACAXEIRA COZIDA + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE + CENOURA RALADA E PEPINO) + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PIPOCA DE MILHO
<u>AGOSTO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)	CARNE REFOGADA (ISCA) COM ABÓBORA E BATATA DOCE + ARROZ COM COUVE + FEIJÃO + SALADA CRUA + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (CARNE MOÍDA) + LEGUMES + VERDURAS + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM OVO
<u>SETEMBRO</u>	MINGAU DE ARROZ COM ABÓBORA	BAIÃO DE TRÊS (ARROZ, FEIJÃO DA COLÔNIA E CARNE EM CUBOS) + SALADA CRUA (ALFACE E TOMATE E PEPINO) + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO COM TEMPEROS + COUVE	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	AÇAI COM FARINHA
<u>OUTUBRO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA + FRUTA 1	SOPA DE CARNE MOÍDA + FEIJÃO PRETO + VERDURAS + LEGUMES	CARNE COZIDA (ISCA) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM CARNE MOÍDA
<u>NOVEMBRO</u>	MINGAU DE MILHO BRANCO COM TAPIOCA	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + ARROZ COM COUVE + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO + JAMBU	CARNE GUIZADA (CUBO) + BATATA DOCE + CENOURA + ARROZ + FEIJÃO CARIOQUINHA + SALADA CRUA (ALFACE, PEPINO E TOMATE) + FRUTA 2	AÇAI COM FARINHA
<u>DEZEMBRO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)	ARROZ + FRANGO GUIADO COM BATATA E CENOURA E JAMBU + FRUTA 1	MACARRONADA CARNE MOÍDA COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (ISCA) + FEIJÃO + VERDURAS + LEGUMES + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM FRANGO DESFIADO



CARDÁPIO CRECHE - 2025

OBS: TODOS OS CARDÁPIOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES



REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
FEVEREIRO	MINGAU DE TAPIOCA	FRANGO GUISADO COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA COM CENOURA RALADA E ALFACE + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO CARIOQUINHA	MACARRÃO COM CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)
MARÇO	VITAMINA DE FRUTAS	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA (ALFACE COM PEPINO E TOMATE) + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO CARIOQUINHA	MACARRONADA DE CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)
ABRIL	MINGAU DE CEREAIS (ZERO AÇÚCAR)	BAIÃO DE DOIS (ARROZ E FEIJÃO DA COLÔNIA) + PEIXE DESFIADO + CUBOS DE MACAXEIRA COZIDA + FRUTA 1	CARNE BOVINA DESFIADA (CUBOS) COM TEMPEROS E CENOURA E BATATA + MACARRÃO + SALADA CRUA (ALFACE E CENOURA RALADA E TOMATE)	FRANGO GUISADO COM JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)
MAIO	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	CARNE COZIDA (CUBOS) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE MOÍDA + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO DOCE
JUNHO	MINGAU DE MILHO BRANCO	ARROZ COM GALINHA + FRUTA 1	OVOS MEXIDOS COM MACARRÃO + FEIJÃO PRETO COM ABÓBORA	ISCA DE CARNE + MACAXEIRA COZIDA + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE + CENOURA RALADA E PEPINO) + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PIPOCA DE MILHO
AGOSTO	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	CARNE REFOGADA (CUBOS) COM ABÓBORA E BATATA DOCE + ARROZ COM COUVE + FEIJÃO + SALADA CRUA + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (CARNE MOÍDA) + LEGUMES + VERDURAS + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM OVO
SETEMBRO	MINGAU DE CEREAIS	BAIÃO DE TRÊS (ARROZ, FEIJÃO DA COLÔNIA E CARNE EM CUBOS) + SALADA CRUA (ALFACE E TOMATE E PEPINO) + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO COM TEMPEROS + COUVE	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	ACAÍ COM FARINHA
OUTUBRO	VITAMINA DE FRUTA	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA + FRUTA 1	SOPA DE CARNE MOÍDA + FEIJÃO PRETO + VERDURAS + LEGUMES	CARNE COZIDA (CUBOS) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM CARNE MOÍDA
NOVEMBRO	MINGAU DE MILHO BRANCO COM TAPIOCA	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + ARROZ COM COUVE + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO + JAMBU	ISCA DE CARNE REFOGADA + BATATA DOCE E CENOURA + ARROZ + FEIJÃO CARIOQUINHA + SALADA CRUA (ALFACE, PEPINO E TOMATE) FRUTA 2	ACAÍ COM FARINHA
DEZEMBRO	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	ARROZ + FRANGO GUISADO COM BATATA E CENOURA E JAMBU + FRUTA 1	MACARRONADA CARNE MOÍDA COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (CUBOS) + FEIJÃO + VERDURAS + LEGUMES + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM FRANGO DESFIADO





CARDÁPIO EJA - 2025

OBS: TODOS OS CARDÁPIOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES



REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<u>FEVEREIRO</u>	MACARRÃO COM CARNE MOÍDA	FRANGO GUISADO COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA COM CENOURA RALADA E ALFACE + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJOÃO CARIOQUINHA	MACARRÃO COM CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJOÃO CARIOQUINHA
<u>MARÇO</u>	MACARRONADA DE CARNE MOÍDA	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA (ALFACE COM PEPINO E TOMATE) + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJOÃO CARIOQUINHA	MACARRONADA DE CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJOÃO CARIOQUINHA
<u>ABRIL</u>	CARNE BOVINA DESFIADA (CUBOS) COM TEMPEROS E CENOURA E BATATA CRUA + MACARRÃO + SALADA CRUA (ALFACE E CENOURA RALADA E TOMATE)	BAIÃO DE DOIS (ARROZ E FEIJOÃO DA COLÔNIA) + PEIXE DESFIADO + CUBOS DE MACAXEIRA COZIDA + FRUTA 1	CARNE BOVINA DESFIADA (CUBOS) COM TEMPEROS E CENOURA E BATATA + MACARRÃO + SALADA CRUA (ALFACE E CENOURA RALADA E TOMATE)	FRANGO GUISADO COM JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	BAIÃO DE DOIS (ARROZ E FEIJOÃO DA COLÔNIA) + PEIXE DESFIADO + CUBOS DE MACAXEIRA COZIDA
<u>MAIO</u>	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	CARNE COZIDA (CUBOS) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FARINHA + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE MOÍDA + LEGUMES + VERDURAS + FEIJOÃO + FRUTA 2	CARNE COZIDA (CUBOS) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FARINHA + FRUTA 1
<u>JUNHO</u>	ISCA DE CARNE + MACAXEIRA COZIDA + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE + CENOURA RALADA E PEPINO)	ARROZ COM GALINHA + FRUTA 1	OVOS MEXIDOS COM MACARRÃO + FEIJOÃO PRETO COM ABÓBORA	ISCA DE CARNE + MACAXEIRA COZIDA + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE + CENOURA RALADA E PEPINO) + FRUTA 2	ARROZ COM GALINHA
<u>AGOSTO</u>	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	CARNE REFOGADA (CUBOS) COM ABÓBORA E BATATA DOCE + ARROZ COM COUVE + FEIJOÃO + SALADA CRUA + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (CARNE MOÍDA) + LEGUMES + VERDURAS + FRUTA 2	CARNE REFOGADA (CUBOS) COM ABÓBORA E BATATA DOCE + ARROZ COM COUVE + FEIJOÃO + SALADA CRUA
<u>SETEMBRO</u>	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO COM TEMPEROS + COUVE	BAIÃO DE TRÊS (ARROZ, FEIJOÃO DA COLÔNIA E CARNE EM CUBOS) + SALADA CRUA (ALFACE E TOMATE E PEPINO) + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO COM TEMPEROS + COUVE	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	BAIÃO DE TRÊS (ARROZ, FEIJOÃO DA COLÔNIA E CARNE EM CUBOS) + SALADA CRUA (ALFACE E TOMATE E PEPINO)
<u>OUTUBRO</u>	SOPA DE CARNE MOÍDA + FEIJOÃO PRETO + VERDURAS + LEGUMES	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA + FRUTA 1	SOPA DE CARNE MOÍDA + FEIJOÃO PRETO + VERDURAS + LEGUMES	CARNE COZIDA (CUBOS) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FRUTA 2	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA
<u>NOVEMBRO</u>	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO + JAMBU	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + ARROZ COM COUVE + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO + JAMBU	ISCA DE CARNE REFOGADA + BATATA DOCE E CENOURA + ARROZ + FEIJOÃO CARIOQUINHA + SALADA CRUA (ALFACE, PEPINO E TOMATE) FRUTA 2	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + ARROZ COM COUVE + FARINHA DE MANDIOCA
<u>DEZEMBRO</u>	SOPA DE CARNE (CUBOS) + FEIJOÃO + VERDURAS + LEGUMES	ARROZ + FRANGO GUISADO COM BATATA E CENOURA E JAMBU + FRUTA 1	MACARRONADA CARNE MOÍDA COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (CUBOS) + FEIJOÃO + VERDURAS + LEGUMES + FRUTA 2	ARROZ + FRANGO GUISADO COM BATATA E CENOURA E JAMBU





PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR



CARDÁPIO QUILOMBOLAS - 2025

OBS: TODOS OS CARDÁPIOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES



REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<u>FEVEREIRO</u>	MINGAU DE TAPIOCA	FRANGO GUIADO COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA COM CENOURA RALADA E ALFACE + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO CARIOQUINHA	MACARRÃO COM CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)
<u>MARÇO</u>	MINGAU DE TAPIOCA COM ABÓBORA	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA (ALFACE COM PEPIÑO E TOMATE) + FRUTA 1	SOPA DE CARNE (CUBOS) + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO CARIOQUINHA	MACARRONADA DE CARNE MOÍDA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)
<u>ABRIL</u>	MINGAU DE TAPIOCA	BAIÃO DE DOIS (ARROZ E FEIJÃO DA COLÔNIA) + PEIXE DESFIADO + CUBOS DE MACAXEIRA COZIDA + FRUTA 1	CARNE BOVINA DESFIADA (CUBOS) COM TEMPEROS E CENOURA E BATATA + MACARRÃO + SALADA CRUA (ALFACE E CENOURA RALADA E TOMATE)	FRANGO GUIADO COM JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + BISCOITO DOCE (6 UNIDADES)
<u>MAIO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	CARNE COZIDA (CUBOS) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE MOÍDA + LEGUMES + VERDURAS + FEIJÃO + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO DOCE
<u>JUNHO</u>	MINGAU DE MILHO BRANCO	ARROZ COM GALINHA + FRUTA 1	OVOS MEXIDOS COM MACARRÃO + FEIJÃO PRETO COM ABÓBORA	ISCA DE CARNE + MACAXEIRA COZIDA + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE + CENOURA RALADA E PEPIÑO) + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PIPOCA DE MILHO
<u>AGOSTO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	CARNE REFOGADA (CUBOS) COM ABÓBORA E BATATA DOCE + ARROZ COM COUVE + FEIJÃO + SALADA CRUA + FRUTA 1	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (CARNE MOÍDA) + LEGUMES + VERDURAS + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM OVO
<u>SETEMBRO</u>	MINGAU DE ARROZ COM ABÓBORA	BAIÃO DE TRÊS (ARROZ, FEIJÃO DA COLÔNIA E CARNE EM CUBOS) + SALADA CRUA (ALFACE E TOMATE E PEPIÑO) + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO COM TEMPEROS + COUVE	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + JAMBU + ARROZ + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 2	ACAÍ COM FARINHA
<u>OUTUBRO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA + FRUTA 1	SOPA DE CARNE MOÍDA + FEIJÃO PRETO + VERDURAS + LEGUMES	CARNE COZIDA (CUBOS) COM BATATA DOCE, COUVE + ARROZ + SALADA CRUA (ALFACE, BETERRABA RALADA E TOMATE) + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM CARNE MOÍDA
<u>NOVEMBRO</u>	MINGAU DE MILHO BRANCO COM TAPIOCA	PEIXE COZIDO + MACAXEIRA + ABÓBORA + ARROZ COM COUVE + FARINHA DE MANDIOCA + FRUTA 1	MACARRÃO + FRANGO DESFIADO + JAMBU	ISCA DE CARNE REFOGADA + BATATA DOCE E CENOURA + ARROZ + FEIJÃO CARIOQUINHA + SALADA CRUA (ALFACE, PEPIÑO E TOMATE) + FRUTA 2	ACAÍ COM FARINHA
<u>DEZEMBRO</u>	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO (6 UNIDADES)	ARROZ + FRANGO GUIADO COM BATATA E CENOURA E JAMBU + FRUTA 1	MACARRONADA CARNE MOÍDA COM MOLHO DE TOMATE	SOPA DE CARNE (CUBOS) + FEIJÃO + VERDURAS + LEGUMES + FRUTA 2	SUCO DE FRUTA + PÃO COM FRANGO DESFIADO



Nº	UNIDADE DE ENSINO	INEP	LOCALIZAÇÃO
1	POLO I - E.M.E.F PROFª. ODETE BARBOSA MARVÃO	15060861	AV. MARECHAL DEODORO (URBANA)
2	E.M.E.I.F MANOEL LOURENÇO DE FREITAS	15060993	TV. DA ANGULAÇÃO (RURAL)
3	E.M.E.I.F MANOEL BARBOSA	15061086	TV. KM 14 (RURAL)
4	E.M.E.F PAULINO DE BRITO (ESCOLA PARALIZADA)	15061124	TV. DO 16 (RURAL)
5	POLO II - E.M.E.F FRANCISCO MIGUEL GOMES	15060942	RUA 1º DE MAIO (URBANA)
6	E.M.E.I FRANCISCO DE ASSIS RIOS	15060578	RUA 1º DE MAIO (URBANA)
7	E.M.E.I.F ELEOTERIO FRANCISCO DO AMARAL	15521265	COMUNIDADE AÇAITEUA (RURAL)
8	E.M.E.I.F AUGUSTO MONTENEGRO	15178471	COMUNIDADE MONTENEGRO (RURAL)
9	POLO II - E.M.E.I.F GUILHERME DE LA ROQUE	15060969	AV. BARÃO DO RIO BRANCO (URBANA)
10	E.M.E.I.F ELIAS MOREIRA DO NASCIMENTO	15060594	PAJURÁ KM13 (RURAL)
11	E.M.E.F IRMÃ NAZARÉ (ESCOLA PARALIZADA EM 2023)	15060772	COMUNIDADE TRIÂNGULO (RURAL)
12	POLO IV - E.M.E.F GERMANO MELO	15060950	RUA LAURO SODRÉ (URBANA)
13	E.M.E.I.F COSTA E SILVA	15061205	TV. DO 16 (RURAL)
14	E.M.E.I.F ANTONIA MARIA DA SILVA E SOUSA	15060810	TV. DO 16 RAMAL DO PRATA (RURAL)
15	E.M.E.I.F JOSÉ VIANA DA SILVA	15521249	TV. DO 32 RAMAL DO PRATA (RURAL)
16	E.M.E.I.F FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	15060586	KM 10 RAMAL DO PRATA (RURAL)
17	E.M.E.I.F FAUSTO LIRA	15061108	TV. DO OITO (RURAL)
18	E.M.E.I.F VICENTE RODRIGUES DA SILVA	15581837	KM 32 (RURAL)
19	E.M.E.I.F PEDRO MORAES DE SOUZA	15060896	CUMARU (RURAL)
20	POLO V - E.M.E.I.F PROFª. CICERA LIMA DO NASCIMENTO	15061035	AV. BARÃO DO RIO BRANCO (URBANA)
21	E.M.E.I.F APRIGIO DE MORAES	15060799	VILA DO 2º CARIPI (RURAL)
22	E.M.E.I.F AUGUSTO BEZERRA	15060560	TV. DA PANTOJA (RURAL)
23	E.M.E.I.F PROFª. JUDITH CRUZ DA MOTA	15061256	EST. VELHA DE MARACANÃ KM 6 (RURAL)
24	E.M.E.I.F ORLANDO NOGUEIRA	15060888	VILA DO 1º CARIPI (RURAL)
25	E.M.E.I.F HENRIQUE FERREIRA GAIA	15175219	EST. VELHA DE MARACANÃ KM 4 (RURAL)
26	POLO VI - E.M.E.I.F ILTA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	1552756	RODOVIA PA 127 (URBANA)
27	E.M.E.I.F JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA	15060977	TV. SÃO SEBASTIÃO (RURAL)
28	E.M.E.I.F MOISES LOPES BRAGA	15061000	TV. SANTA MARIA DA PANTOJA (RURAL)
29	E.M.E.F RAIMUNDO ARAUJO DA PAIXAO	15061140	TV. DO BOM JESUS (RURAL)
30	E.M.E.I.F SANTA ROSA	15061060	COMUNIDADE SANTA
31	E.M.E.I.F UBUSSÚ	15060934	COMUNIDADE DO UBUSSÚ (RURAL)
32	E.M.E.I.F BOA ESPERANÇA	15175200	COMUNIDADE BOA ESPERANÇA (RURAL)
33	POLO VII - E.M.E.I.F ANTÔNIO JOSÉ VIDEIRA	15061183	VILA DE SÃO LUÍS (RURAL)
34	E.M.E.I.F LAURO ALVES RAMOS	15061248	LIVRAMENTO (RURAL)
35	E.M.E.I.F SÃO MATIAS	15061051	TV. SÃO MATIAS (RURAL)
36	E.M.E.I.F FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO	15060837	TV. DO 24 (RURAL)
37	POLO VII - E.M.E.I.F PADRE ANTÔNIO BESSA	15060543	KM 18 VILA DE SÃO JORGE (RURAL)
38	E.M.E.F 26 DE OUTUBRO	15530167	TV. DO LIMÃO (RURAL)
39	E.M.E.I SÃO FRANCISCO DE ASSIS	12203034	KM 18 VILA SÃO JORGE (RURAL)
40	E.M.E.I NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	15581888	KM 15 VILA DO CURI (RURAL)
41	POLO IX - E.M.E.I.F MANOEL HENRIQUE DA ROCHA	15060870	VILA DE PORTO SEGURO (RURAL)
42	E.M.E.I.F RUI BARBOSA	15061043	TV. DA AMÉRICA (RURAL)
43	E.M.E.I.F ALCIDES MERGULHÃO	15567966	TV. DA AMÉRICA (RURAL)
44	E.M.E.I.F JOSAFÁ ALVES DA SILVA	15061167	EST. DE PORTO SEGURO KM 15 (RURAL)
45	E.M.E.I.F JOSÉ BONIFÁCIO	15061230	VILA DO TAPIÁI (RURAL)
46	E.M.E.I.F MANOEL DE OLIVEIRA	15568865	NOVA OLINDA (RURAL)
47	E.M.E.I.F ESTELITA ARÚJO DOS SANTOS	15061191	TV. DO SERINGAL (RURAL)
48	POLO X - E.M.E.I.F MARCELO CANDIA	15151247	VILA DO PRATA (RURAL)
49	E.M.E.I.F VICENTE PEREIRA DE SOUZA	15061116	VILA SANTO ANTÔNIO DO PRATA (RURAL)
50	E.M.E.I.F SANTO ISIDORO	15571750	VILA DO PRATA (RURAL)
51	U.M.E.I. PROFª. TERCIA BARROS	15161609	RUA RAIMUNDO CARRÉRA (URBANA)
52	U.M.E.I PROFº RAIMUNDO CARLOS MARTINS	15166201	RUA CESARINO DOCE (URBANA)
53	E.M.E.I.F PROFª IRACY BEZERRA DUARTE	15521222	RUA BALBINO TEXEIRA (URBANA)
54	E.M.E.I.F ANTÔNIO AGOSTINHO ABDORAL	15203018	RUA CESARINO DOCE (URBANA)

SEMEDSECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA

IGARAPÉ-ACU

E TEMPO DE CUIDAR

**ESCOLAS ESTADUAIS ATENDIDAS PELA SEMED**

Nº	UNIDADE DE ENSINO
1	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL MACÁRIO FELIPE ANTÔNIO
2	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONEGO CALADO
3	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NILO DE OLIVEIRA
4	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA IONE HENRIQUE
5	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI DANIEL DE SAMARATE
6	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES RAMOS
7	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL CURÍ
8	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ ELIAS EMIN
9	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL DR. ANGELO CESARINO
10	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PAULO II
11	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO